

PORTARIA N. 001 DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

“INSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL – PARA ATUAR NAS CONTRATAÇÕES DO CONSÓRCIO IBERÊ NO ANO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO IBERÊ - Consórcio Intermunicipal de Gerenciamento Ambiental, RUDI MIGUEL SANDER,** no uso das atribuições que lhe são afetas pelo Estatuto do Consórcio IBERÊ, resolve:

**Art. 1º** Instituir a Comissão Permanente de Licitação – CPL - no Consórcio IBERÊ, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações, contratações diretas e cadastramento de licitantes, competindo-lhe, ainda, adjudicar os objetos licitados aos respectivos vencedores e praticar demais atos dispostos na Lei n. 14.133, de 1º de Abril de 2021.

**Art. 2º** Designar as pessoas abaixo relacionadas para constituírem a Comissão Permanente de Licitação – CPL, com as funções que seguem:

**KELLEN CASSARO**, portadora do CPF 057.715.649/74, assessora administrativa do Consórcio Iberê, exercerá a função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL;

**GECIANE APARECIDA PEREIRA JORDANI**, portadora do CPF 032.632.369/46, assessora de projetos do Consórcio Iberê, exercerá a função de Membro da Comissão Permanente de Licitação – CPL;

**LEONARDO LUIS MARTINS**, portador do CPF 023.931.180/98, Contador do Consórcio Iberê, exercerá a função de membro da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

**Art. 3º** Esta Portaria, entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Chapecó/SC, 15 de janeiro de 2024.

**RUDI MIGUEL SANDER**  
**Presidente do Consórcio Iberê**  
**Prefeito do Município de São Carlos/SC**